

123

AEUNHS
ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL MS
CNPJ: 07.240.490/0001-42

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Número da Parceria: 01/2018	Tipo de Parceria: Acordo de Cooperação	Período de Vigência: 23/02/2018 a 31/12/2018
Nome da Organização: Associação dos Estudantes Universitários de Novo Horizonte do Sul MS		
CNPJ: 07.240.490/0001-42		
Objeto: Constitui o objeto o estabelecimento de parceria para fornecimento de 15.000 mil litros de combustível "óleo diesel", neste exercício de 2018, para o desenvolvimento da educação de nível superior, oferecendo condições para o transporte de universitários para as cidades de Fátima do Sul e Dourados, neste estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o plano de trabalho, anexo I.		
Metas e ações programadas no Plano de Trabalho: Meta 01 - Etapa/fase 01: Fornecimento de 15.000 (quinze mil) litros de combustível "óleo diesel" a ser prestada pelo Município de Novo Horizonte do Sul-MS, através da Gerência Municipal de Educação e Cultura, conforme cronograma de execução e desembolso anexos.		
Metas e ações executadas: Meta 01 - Etapa/fase 01: Fornecimento de 12.963,162 (doze mil novecentos e sessenta e três vírgula cento e sessenta e dois) litros de combustível - "óleo diesel" - para uso no transporte de alunos/universitários da cidade de Novo Horizonte do Sul/MS até as universidades localizadas nos municípios de Fátima do Sul/MS e Dourados/MS.		
Percentual de execução das metas: 112,5 % (cento e doze vírgula cinco por cento). O percentual equivale ao aumento de 04 estudantes que passou a utilizar o transporte após o início do convênio, pois no primeiro mês do convênio havia 32 estudantes e terminou o convênio com 36 estudantes utilizando o transporte. Logo, com esse aumento representou que atingimos mais de 100% de execução da meta.		
População beneficiada em cada meta: Estudantes universitários deste município.		
Benefício e impacto social da ação/projeto: Com a parceria celebrada com a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul, conseguimos manter os universitários utilizando o transporte para chegar na universidade e evitou que os universitários deixassem nosso município para morar próximo a universidade. Com a ajuda no fornecimento de combustível - óleo diesel - houve redução do valor da mensalidade dos universitários para o transporte até as universidades e contribuiu com o incremento de 04 novos estudantes utilizando o transporte. O benefício em manter os universitários morando em nosso município é essencial para o desenvolvimento local, pois nosso município é muito pequeno e carente de profissionais com especialização técnica. Além de manter os universitários residindo em nosso município durante o curso universitário, possibilitou que aqueles que concluíram o curso universitário permanecessem residindo neste município fortalecendo a economia local, oferecendo mão de obra qualificada e permitindo abertura de novos negócios.		
Alcance dos Objetivos: Com a celebração desta parceria, custeando o fornecimento de combustível - óleo diesel - possibilitou a realização do transporte de universitários até as universidades. Houve redução da mensalidade no transporte, evitou a desistência de universitários na utilização do transporte e consequentemente manteve a permanência dos universitários residindo neste município, garantindo desta forma os alcances dos objetivos propostos.		
Conclusão: Com a celebração do acordo de cooperação junto à esta Prefeitura, o objetivo de transportar estudantes universitário deste município até as universidades de Fátima do Sul e Dourados, foram alcançados com êxito, pois, sem ajuda desta prefeitura no custeio do combustível - óleo diesel - esta associação não conseguiria transportar os universitários até as universidades, pois, os custos de transporte ficariam muito alto e a consequência na falta da parceria seria a evasão dos estudantes universitários deste município, procurando firmar residência em outro município onde tivesse acesso a universidade.		
Justificativa de atrasos ou não cumprimento de ações ou metas: Conforme observado, não houve o fornecimento total do combustível pactuado, mas vale resaltar que a quantidade oferecida contribuiu para o atendimento da meta proposta.		
Data: 21 de Janeiro de 2019		Marlon Feltrin Presidente AEUNHS



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

**RELATORIO TECNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO
DE COLABORAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

Acordo de Cooperação nº 001/2018	
Organização da Sociedade Civil: Associação dos Estudantes Universitários de Novo Horizonte do Sul	
Período de Vigência: 23/02/2018 a 31/12/2018	
Objetivo do Relatório: Análise da prestação de Contas Final.	
Período de Avaliação	
Início: Fevereiro/2018	Término: Dezembro/2018

Objeto do Plano de trabalho:

O presente termo tem por objeto o estabelecimento de parceria para o fornecimento de 15.000,00 mil litros de combustível "óleo diesel", neste exercício de 2018, para o desenvolvimento da educação de nível superior, oferecendo condições para o transporte de universitários para as cidades de Fátima do Sul e Dourados, neste Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o plano de trabalho, anexo I.

Descrição das Metas e Atividades previstas no Plano de Trabalho para o período analisado

01 – Fornecimento de 15.000 mil litros de combustível "óleo diesel", neste exercício de 2018, para o desenvolvimento da educação de nível superior, oferecendo condições para o transporte de universitários para as cidades de Fátima do Sul e Dourados, neste Estado do Mato Grosso do Sul.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período, com base nos indicadores estabelecidos (parâmetros de aferição das metas) e aprovados no plano de trabalho.

O objeto foi executado a contento da administração, houve o fornecimento de combustível "óleo diesel", o qual contribuiu com o transporte dos universitários até as universidades localizadas nas cidades de Fátima do Sul e Dourados, o qual ofereceu redução no custo do transporte para os usuários, o acréscimo no número de usuários, permanência de residência neste município, desenvolvimento intelectual e profissional.

Documentos em anexo:

() Fotos () vídeos (X) documentos () outros

Valores transferidos pela Prefeitura Municipal:

Mês	Fevereiro	Litros	273
Mês	Março	Litros	1.515
Mês	Abril	Litros	1.757
Mês	Maio	Litros	1.539,837
Mês	Junho	Litros	1.274,12
Mês	Julho	Litros	808,197
Mês	Agosto	Litros	1.589,939
Mês	Setembro	Litros	1.748,056
Mês	Outubro	Litros	1.927,969
Mês	Novembro	Litros	530,033
Mês	Dezembro	Litros	0
TOTAL		Litros	12.963,15

Valores aplicados como contrapartida (se for o caso)



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

() Obrigatória

() Não Obrigatória

Total de.....R\$

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas do período considerado:

Os processos de prestações de contas foram apresentados nos meses seguintes as liberações, em ordem e transparentes evidenciando a execução os quais apresentam relação com o objeto da parceria, o processo está constituído de documentos, como: planilha de abastecimento, relação dos beneficiários, entre outros documentos que contribuem para a verificação do cumprimento do objeto.

Análise dos relatórios de visita técnica (se houver):

Para melhor avaliação da execução do objeto, decidimos pela realização da visita técnica visando o cumprimento do objeto, das informações colhidas e posterior emissão do Relatório de Visita Técnica e da Pesquisa de Satisfação, houve recomendações as quais foram prontamente respondidas e aceitas.

Análise das pesquisas de satisfação realizadas:

Após avaliação e de acordo com as pesquisas de satisfação 83,33% declararam estarem satisfeitos com os serviços oferecidos pela Associação.

Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva ações do(a) Gestor(a), bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência desses mecanismos de controle.

Não Houve.

Impactos econômicos e sociais

Redução no custo da mensalidade do transporte dos usuários até as universidades, contribuição no desenvolvimento local e intelectual das pessoas, permanência de residência no município.

Possibilidade de sustentabilidade das ações:

Depende de parcerias com empresas privadas, públicas ou arrecadação própria.

Conclusão:

O processo está de acordo com o pactuado, o objetivo foi cumprido a contento, aplicado corretamente e compatível com o plano de trabalho aprovado, contribuiu com a permanência dos usuários no município bem como na universidade, colaborou no desenvolvimento local e intelectual.

Os recursos da parceria foram efetivamente gastos e foram integralmente destinados à execução das metas previstas no Plano de Trabalho, pelo qual atestamos sua regular e boa aplicação.

Em 11/02/2019

Cleiton Aparecido Sgorlon Moreira
Gestor da Parceria



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Número do Termo: 001/2018	Tipo de Termo: Acordo de Cooperação	Período de Vigência: 23/02/2018 a 31/12/2018
Nome da Organização: Associação dos Estudantes Universitários de Novo Horizonte do Sul		
CNPJ: 07.240.490/0001-42	Unidade Gestora: Município de Novo Horizonte do Sul e a Gerência Municipal de Educação.	
Objeto: O presente termo tem por objeto o estabelecimento de parceria para o fornecimento de 15.000,00 mil litros de combustível "óleo diesel", neste exercício de 2018, para o desenvolvimento da educação de nível superior, oferecendo condições para o transporte de universitários para as cidades de Fátima do Sul e Dourados, neste Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o plano de trabalho, anexo I.		
Valor total do Repasse: Fornecimento de 12.963,15 litros de combustível "óleo diesel", para o transporte de universitários deste município até as universidades localizadas nas cidades de Fátima do Sul e Dourados-MS.		
Resultados alcançados e benefícios: O objeto foi executado a contento da administração, houve o fornecimento de combustível "óleo diesel", o qual contribuiu com o transporte dos universitários até as universidades localizadas nas cidades de Fátima do Sul e Dourados, favorecendo aos universitários com a redução no custo do transporte, acréscimo no número de universitários, permanência de residência neste município, desenvolvimento intelectual e profissional.		
Impactos econômicos e sociais: Redução no custo da mensalidade do transporte dos usuários até as universidades, contribuição no desenvolvimento local e intelectual das pessoas, permanência de residência no município.		
Grau de satisfação do público alvo: Bom.		
Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado: Depende de parcerias com empresas privadas, públicas ou arrecadação própria.		
Análise da Prestação de Contas Financeira: Os processos de prestações de contas foram apresentados nos meses seguintes as liberações, em ordem e transparentes evidenciando a execução os quais apresentam relação com o objeto da parceria, o processo está constituído de documentos, como: planilha de abastecimento, relação dos beneficiários, entre outros documentos que contribuem para a verificação do cumprimento do objeto.		
Atendendo ao disposto no art. 67, da Lei Federal no 13.019/2014 e, tendo por base o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, e as análises expostas em relação a eficácia e efetividade das ações, indico: (X) regularidade; () regularidade com ressalvas; () irregularidade da prestação de contas.		
Data: Novo Horizonte do Sul-MS, 11 de fevereiro de 2019	Nome e assinatura do Gestor de Parcerias: Cleiton Apº Sgorlon Moreira Gestor de Parceria	



HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação deste município de Novo Horizonte do Sul-MS, composta pelas Senhoras: Julyany Moreira Fernandes - Presidente, Lidiani Gomes Picoli e Rosângela Aparecida Paganin – Membros, nomeadas pelo Decreto nº 035, de 13 de março de 2017, para acompanhar e avaliar as parcerias deste município, decidem:

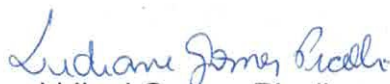
HOMOLOGAR o processo de execução do Acordo de Cooperação nº 001/2018, celebrado entre este município de Novo Horizonte do Sul, por meio da Gerência Municipal de Educação e a Associação dos Estudantes Universitários de Novo Horizonte do Sul - MS.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Homologação.

Novo Horizonte do Sul-MS, 12 de março de 2018.


Julyany Moreira Fernandes

Presidente


Lidiani Gomes Picoli

Membro

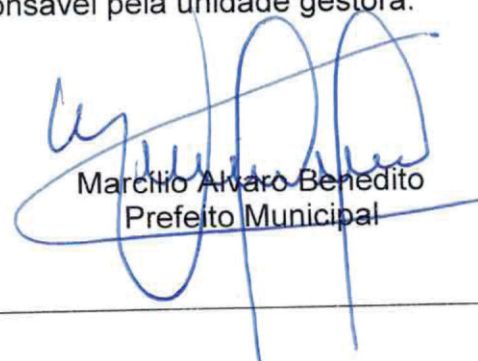

Rosângela Aparecida Paganin

Membro



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PARECER FINAL - JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Número do Termo: 001/2018	Tipo de Termo: Acordo de Cooperação	Período de Vigência: 23/02/2018 a 31/12/2018
Nome da Organização: Associação dos Estudantes Universitários de Novo Horizonte do Sul		
CNPJ: 07.240.490/0001-42	Unidade Gestora: Novo Horizonte do Sul e a Gerência Municipal de Educação	
Objeto: O presente termo tem por objeto o estabelecimento de parceria para o fornecimento de 15.000,00 mil litros de combustível "óleo diesel", neste exercício de 2018, para o desenvolvimento da educação de nível superior, oferecendo condições para o transporte de universitários para as cidades de Fátima do Sul e Dourados, neste Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o plano de trabalho, anexo I.		
Valor total do Repasse: Fornecimento de 12.963,15 litros de combustível "óleo diesel", para o transporte de universitários deste município.		
Com fundamento na análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da prestação de contas conclui-se pela: (X) regularidade; () regularidade com ressalvas; () irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.		
Novo Horizonte do Sul-MS, 13 de março de 2019		
Responsável pela unidade gestora:  Marcílio Alvaro Benedito Prefeito Municipal	Responsável pela unidade gestora:  Mauro Cesar Camargo Gerente Municipal de Educação	